

Ubá, 22 de junho de 2015

**Portaria 10/2015 – Instauração de Procedimento Disciplinar**

O Diretor Geral da FAGOC – Faculdade Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e tendo em vista os fatos narrados que indicam violação dos princípios institucionais, resolve:

Art. 1. Tendo em vista a suposta prática de fatos que indicam a violação do Regime Disciplinar por parte de um aluno do curso de Medicina desta Instituição fica desde já instaurada Comissão Disciplinar para a sua devida apuração, nos termos do Título VIII, do Regimento Geral da FAGOC e nos termos da Portaria 1/2013 – Procedimento Sumário Disciplinar.

Art. 2. Como integrantes docentes nomeio os professores Wilderson Cardoso, Sabrina Fontes Domingues e Sérgio Murilo Stempluc sendo o Professor Wilderson Cardoso nomeado presidente da referida Comissão. Como membro discente nomeio o aluno Yago Caiaffa.

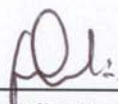
Art. 3. Segundo as informações prestadas pelo Prof. Filipe Andrade, coordenador do curso de Medicina, algum aluno do seu curso ao ter acesso indevido de seu computador fez cópia por um pen drive de todas as futuras avaliações de suas disciplinas e de disciplinas de outros professores.

Art. 4. Considerando os fatos narrados e a violação dos princípios institucionais da FAGOC afetos às regras de urbanidade, respeito e não repúdio de informações que devem existir entre alunos, professores e colaboradores, determino a instauração do procedimento disciplinar a fim de que sejam apurados os fatos noticiados.

Art.5. Após procedimentos de aferição, venham-me os autos para fins do art. 6º da referida Portaria Normativa.

Art. 5. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Por ser verdade,



Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade  
Diretor Geral - FAGOC

**Prof. M. Sc. Marcelo Oliveira Andrade**  
**Diretor Geral da FAGOC**